



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução Nº 27/2023 - CME/SL

Resolução Nº 27/2023 – CME/SL

Recredencia, até 31 de agosto de 2028, o Colégio Dom Bosco, instituição educativa de ensino na categoria privada, em São Luís/MA.

Renova o Reconhecimento, até 31 de agosto de 2028, da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, oferecida no **Colégio Dom Bosco**, instituição educativa de ensino na categoria privada, em São Luís/MA.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo Nº 41.202/2022-SEMED/SL, considerando o Parecer Nº 27/2023 - CME/SL relatado pela Conselheira Márcia Dieguez Cateb e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º – Recredenciar o Colégio Dom Bosco, instituição educativa de ensino na categoria privada, localizada na Avenida Colares Moreira, nº 443, Renascença II, CEP: 65.075-440, em São Luís (MA), CNPJ: 41.478.561/0001- 88, pelo prazo de 5 (cinco) anos (**até 31 de agosto de 2028**), e somente para este endereço.

Art. 2º- Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, oferecida no Colégio Dom Bosco, instituição educativa de ensino na categoria privada, localizada na Avenida Colares Moreira, nº 443, Renascença II, CEP: 65.075-440, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, **até 31 de agosto de 2028**, e somente para este endereço.

Art. 3º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Luís (MA), 31 de agosto de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Cons.^a Márcia Dieguez Cateb
Relatora